



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.558/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**DENOMINA O AÇUDE DA COMUNIDADE
MOCAMBO FRANCISCO MORAIS - "CHICO
MORAIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

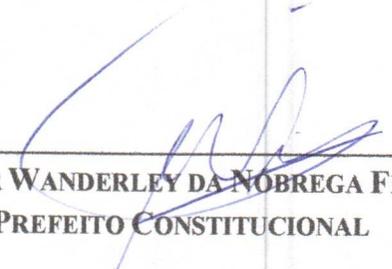
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO MORAIS "CHICO MORAIS"**, o açude localizado na Comunidade Mocambo, do município de Patos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba,
em 24 de maio de 2021.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Publicado no D. O. P. E.

Em: 24/05/21

Funcionário

Autoria: Vereador Emanuel Rodrigues de Araújo

Proj. 62121